

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 029 DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Decreta LUTO OFICIAL porumdia em homenagem póstuma ao Aluno da EscolaLuís Carlos Siles,LUAN RODRIGUES DA SILVA, e dáoutras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES,ESTADO DE PERNAMBUCO,no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

CONSIDERANDOque toda a população palmarenserecebeu com profundo pesar a notícia do falecimento do AlunoLuan Rodrigues da Silva, ocorrido quinta-feira, 15 de maio de 2025, aos 05 anos de idade, nesta cidade.

CONSIDERANDOa enorme dor de familiares,amigos e parentes, bem como a grande comoção social pela partida precoce do alunoLuan Rodrigues da Silva.

DECRETA:

Art. 1º. “Luto Oficial”pelo período de 01 (um) dia,apartir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do AlunoLuan Rodrigues da Silva, ocorrido no dia 15 de maio de 2025, nesta cidade.

Art. 2º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 16demaiode 2025.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
Prefeito do Município Dos Palmares

**Publicado por:**  
Arthur Alves Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**53102A49

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2025. Edição 3844  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>